

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
83.113

ficha
1.

São Paulo, 15 de outubro de 1986

Um terreno situado na Rua Timboré, constituído pelo lote 19 da quadra 12, do Jardim Oriental, no 42º Subdistrito - Jabaquara, localizado a 35,00m, mais ou menos da Rua Aracirana e do lado direito da rua Timboré, de quem vem por esta da mencionada Rua Aracirana, medindo 10,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 400,00m², confinando do lado direito com o lote 18, de Salvador Molina, do lado esquerdo com o lote 20, do proprietário, e nos fundos com propriedade de José Gigliotti. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.284.0011-2.

PROPRIETÁRIO:- ABRAHÃO MIGUEL DO CARMO, viúvo.

TÍTULO ANTERIOR:- Tr. 75.823, da 11ª Circunscrição.

D Escrivente: [Assinatura]

D Escrivente Autorizado: [Assinatura]

R.1/ 83.113 Por escritura de venda e compra de 04 de novembro de 1976, de notas do 19º Tabelião local (Lyr 2.393 - fls. 52), constante de certidão passada em 23 de dezembro de 1.980, o espólio do proprietário ABRAHÃO MIGUEL DO CARMO, autorizado por alvará judicial, representado pelo Espólio de CINIRA DO CARMO MAUÁ, e este representado pelo inventariante IBRAHIM DO CARMO MAUÁ, brasileiro, casado, advogado, CIRE nº 878.639, CIC nº 017.641.608, residente e domiciliado em Santos, deste Estado, na Rua Columbia, nº 18, mediante cessão de ASSUMPÇÃO ALVES, brasileira, desquitada, CIRE nº 1.656.708, - CIC nº 043.823.408, residente e domiciliada nesta Capital, na rua da Glória, nº 634, apto.14, e com a interveniência de DIR-

(continua no verso)

matrícula

83.113

ficha

1.

verso

CE DE OLIVEIRA, CIRC nº 1.276.248-SP, e DALVA DE OLIVEIRA, CIRC nº 1.326.490-SP, brasileiras, desquitadas, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua da Glória, nº 634, apto.14, na qualidade de filhas da cedente, transmitiu a ANTÔNIO BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, militar, CI do Ministério da Aeronáutica RG nº 12.987, CIC nº 081.603.338, casado pelo regime da comunhão de bens com ROSA RODRIGUES OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Engenheiro Jorge Corbísier, nº 895, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 110,00, sendo de Cr\$ 10.000,00 o valor da cessão. São Paulo, 15 de outubro de 1986. O Escrevente: Dalva

Hedro O Escrevente Autorizado: Cleusa R. R. Linhares

Av.2/ 83.113 Conforme se verifica da escritura atrás mencionada e do alvará de conservação municipal nº 347.344/75, o atual proprietário construiu, no terreno matriculado, um prédio sob nº 241 da Rua Timbore, com 203,00m², da qual 130,00m² foi construído anteriormente à vigência do Dec. Lei nº 66/66 e 73,00m² posteriormente, esta última quite com o IAPAS, nos termos da certidão negativa de débito nº 523.986, série A (PCND nº 001714), expedida em 22 de setembro de 1986, pela Agência da Região Fiscal-Vila Mariana, desta Capital. São Paulo, 15 de outubro de 1986. O Escrevente: Dalva

Hedro O Escrevente Autorizado: Cleusa R. R. Linhares

nl.

Av.3/83.113 - Conforme se verifica do formal de partilha - adiante mencionado, o imóvel matriculado confronta, atualmente, do lado direito com o imóvel nº 257; do lado esquerdo com o imóvel nº 239 e nos fundos com os imóveis nºs 533 e 537, - da Rua Vieira Portuense.- São Paulo, 10 de dezembro de 1987.

(continua na ficha nº 02)

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

83.113

ficha

02.

São Paulo, 10 de dezembro de 1987

O Escrevente: Maria Odália P. de Barros. O Escrevente Autorizado: Valério R. Pinheiro.

R.4/83.113 - Conforme se verifica do formal de partilha passado em 10 de março de 1987, pelo 2º Ofício da Família e Sucessões desta Capital, assinado pelo Dr. Geraldo Francisco - Pinheiro Franco, Juiz de Direito da respectiva vara, com adiamento de 22 de outubro de 1987, assinado pelo Dr. Theodoro Cambrea Filho, Juiz de Direito da mesma vara, extraído dos autos nº 991/86, de arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, ANTÔNIO BENEDITO DE OLIVEIRA, falecido no dia 23/ de junho de 1986, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, o imóvel matriculado, avaliado em - - - -/ Cz\$ 24.077,00, foi, na partilha dos bens, homologada por sentença de 30 de dezembro de 1986, atribuído à viúva-meeira e inventariante, ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA ou ROSA RODRIGUES/ OLIVEIRA, brasileira, viúva, CIRC nº 6.465.574 e CIC nº - -/ 086.341.285-22, residente na Rua Timboré, nº 241, Jabaquara, e aos herdeiros filhos, FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, comprador técnico, CIRC nº 7.153.143 e CIC nº 649.225.888-68, casado com TANIA REGINA CARAVETTO DE OLIVEIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente na Rua Apacê, nº 435, Jabaquara; FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, solteiro, maior, vendedor, CIRC nº 12.506.018 e CIC nº 022.450.658-75, residente na Rua Timboré, nº 241, Jabaquara, e DULCE RODRIGUES DE OLIVEIRA, desquitada, CIRC nº - - - 14.085.196 e CIC nº 093.477.188-07, residente na Rua Timboré, nº 241, Jabaquara, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, na proporção de 50% a viúva meeira e uma terça parte/ideal a cada um dos herdeiros.- São Paulo, 10 de dezembro de

1987. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros.

matricula

83.113

ficha

02.

verso

O Escrevente Autorizado:

Av-5. Protocolo nº 744.022, em 15/07/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 58ª Vara do Trabalho desta Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, proferida no processo nº 00143001619975020058, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 649.225.888-68. Indisponibilizada essa protocolada na Central sob nº 202007.1423.01229953-IA-021. São Paulo, SP, 17 de julho de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital 1137463E107440226AHQ9P201

Joelcio Escobar - oficial

Av-6. Protocolo nº 920.955, em 06/07/2026. ~~INCLUSÃO DE CEP~~. O imóvel possui o Código de Endereçamento Postal - CEP: 04347-150, conforme certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 21 de julho de 2026. Analisado e editado por Vitória Cerqueira Galino - escrevente.
Selo digital 1137463J40920955OUYSJ9265

Neuza A.P. Escobar - substituta

Av-7. Protocolo nº 920.955, em 06/07/2026. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo da 58ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 0014300-16.1997.5.02.0058, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202604.3007.01229953-TA-246), procedo ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 5. São Paulo, SP, 21 de julho de 2026. Analisado e editado por Vitória Cerqueira Galino - escrevente.
Selo digital 11374632109209557PX49S26J

Neuza A.P. Escobar - substituta